



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Portaria Presidência nº 365/2024, de 19 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0011589-16.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Antonio Pimentel de Barros e Leandro Peixoto Gusmão, lotados na SAPEV, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato n.º 07/2023, celebrado com a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de manutenção de veículos, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares dos titulares, deverão assumir os respectivos substitutos legais.

Art. 3º Os servidores designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos atos praticados por força da Portaria Presidência nº 450, de 22 de novembro de 2023.

Maceió, 29 de agosto de 2024.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL